



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 153, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	339046000000	Auxílio-Alimentação	4170	22310	R\$ 5.400,00
TOTAL		R\$ 5.400,00			

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	319046000000	Auxílio-Alimentação	4170	2931	R\$ 5.400,00
TOTAL		R\$ 5.400,00			

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Agosto de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal